



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº : 0002116-19.2016.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : Diretoria de Logística
Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto : Concessão de uso, a título precário e oneroso, do espaço físico destinado ao restaurante existente na Cidade da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Sul

DECISÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

1. DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do Processo	0002116-19.2016.8.01.0000
Edital de Licitação	01/2017
Modalidade	Pregão Presencial
Data da Licitação	21/03/2017
Objeto	Concessão de uso, a título precário e oneroso, do espaço físico destinado ao restaurante existente na Cidade da Justiça da comarca de Cruzeiro do Sul, incluindo os equipamentos e mobiliário a ele incorporados, para a comercialização de refeições diárias por quilo (almoço), tipo “self-service”, e lanches aos magistrados, servidores e ao público em geral.

À DILOG para providências.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 03 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 06/04/2017, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0197505** e o código CRC **A1F067BD**.